TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE

a) _____

b) _____ , morador na

_____ , código postal |__|__|__|__ - |__|__|__

freguesia de _____ , do concelho de _____

contribuinte fiscal n.º |__|__|__|__|__|__|__|__|__, inscrito na c) _____

sob o número _____, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que o projeto de a) _____

de que é autor, relativo à obra de e) _____

localizada em f) _____, freguesia de _____

do concelho de Arruda dos Vinhos, cujo g) _____ foi h) _____ por i) _____, residente em _____ _____,

freguesia de _____ do concelho de _____:

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas ténicas de construção em vigor (j)_____

_____

_____

_____

b) Está conforme com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com K)_____

_____

(data) _____ |__|__ / |__|__ / |__|__|__|__

(assinatura) l) _____

Código de verificação de competências profissionais)m) _____

Instruções de preenchimento:
(a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
(b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
(c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
(e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
(f) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
(g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
(h) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
(i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
(j) Não é necessário enumerar as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, no entanto tem de ser identificado e justificado de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.
(k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
(l) Assinatura digital qualificada.
(m) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.